

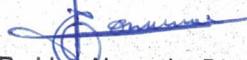


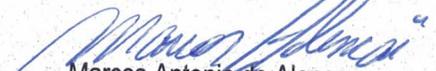
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 2ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de General Salgado.-

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala das Sessões, sito na Avenida João Garcia nº 941, às 20h30min, reuniu-se esta Casa de Leis em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do edil Marcos Antonio de Alencar, secretariado pelo Vereador Elian Flores e com a presença dos edis: Cinézio Crescêncio, Claudemir Mateus Cardoso, Eduardo Rodrigo Nunes Frota, Jhonatha Cesar Santana, José Donizete de Carvalho, Rodrigo Alexandre Bonetto e Valdair Benedito de Oliveira. Havendo quorum, o senhor Presidente declarou aberta a 2ª Sessão Extraordinária do ano de 2025. Ato contínuo, o senhor Presidente determinou ao senhor secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: Ofício nº 17/2025, enviado pelo Poder Executivo, convocando esta Casa Legislativa em regime extraordinário para apreciação e votação dos Projetos de Leis nºs 04 e 05/2025, ambos de autoria do senhor Prefeito Municipal. Projeto de Lei nº 04/2025, de autoria do senhor Prefeito, que concede revisão geral anual de que trata o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal a todos os servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo e dá outras providências (4,83% correspondente ao IPCA – IBGE no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024). Projeto de Lei nº 05/2025, de autoria do senhor Prefeito, que concede reajuste salarial a todos os servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do poder executivo e dá outras providências (0,17%). Projeto de Lei nº 00001/2025, de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis, que concede revisão geral anual de que trata o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal a todos os servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo e dá outras providências (4,83% correspondente ao IPCA – IBGE no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024). Projeto de Lei nº 00002/2025, de autoria da Mesa Diretora, que concede reajuste salarial a todos os servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo e dá outras providências (0,17%). Projeto de Lei nº 00003/2025, de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis, que dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Executivo e Poder Legislativo do Município de General Salgado e dá outras providências (4,83% correspondente ao IPCA – IBGE no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024). Requerimento nº 00002/2025, de autoria do Vereador Elian Flores, solicitando a dispensa das formalidades regimentais sobre os Projetos de Leis nºs 04 e 05/2025, de autoria do senhor Prefeito; e nºs 00001, 00002 e 00003/2025, de autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Foi o Requerimento nº 00002/2025 submetido à única discussão e aprovado em única votação, por unanimidade de votos. Esgotada a matéria do Expediente, o senhor Presidente determinou ao senhor secretário a leitura da matéria da Ordem do Dia, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 04/2025, de autoria do senhor Prefeito, que concede revisão geral anual de que trata o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal a todos os servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo e dá outras providências (4,83% correspondente ao IPCA – IBGE no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024). Foi o mesmo submetido à única discussão e aprovado por unanimidade de votos, em única votação. Projeto de Lei nº 05/2025, de autoria do


Elian Flores
1º Secretário


Rodrigo Alexandre Bonetto
2º Secretário


Marcos Antonio de Alencar
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

senhor Prefeito, que concede reajuste salarial a todos os servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do poder executivo e dá outras providências (0,17%). O qual foi submetido à única discussão e aprovado em única votação, por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 00001/2025, de autoria da Mesa Diretora, que concede revisão geral anual de que trata o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal a todos os servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo e dá outras providências (4,83% correspondente ao IPCA – IBGE no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024). O qual foi submetido à única discussão e aprovado por unanimidade de votos, em única votação. Projeto de Lei nº 00002/2025, de autoria da Mesa Diretora, que concede reajuste salarial a todos os servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo e dá outras providências (0,17%). Foi o mesmo submetido à única discussão e aprovado em única votação, por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 00003/2025, de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis, que dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Executivo e Poder Legislativo do Município de General Salgado e dá outras providências (4,83% correspondente ao IPCA – IBGE no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024). Foi o mesmo submetido à única discussão e aprovado em única votação, por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 2ª Sessão Extraordinária do ano de 2025, às 20h44min. Para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida vai devidamente assinada. Sala das Sessões, 14 de janeiro de 2025.

Elian Flores
1º Secretário

Rodrigo Alexandre Bonetto
2º Secretário

Marcos Antonio de Alencar
Presidente